

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 174/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 43, de 28 de janeiro de 2023, fica credenciada a entidade mantenedora Rosenilde Albuquerque Pires – ME, e autorizado o funcionamento do Colégio CAPEC, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Presidente Kennedy, 241, B. José Brandão, em Caeté, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 24 de janeiro de 2023.

SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/02/2023